

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2024

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2812.01/2023**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita+, resolve emitir o presente **1º EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa.

1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA+ Quixeré, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE.

CURSOS OFERTADOS	QTDE DE VAGAS
Cuidador de Crianças com Deficiência, Altas habilidades/Superdotação e TEA	66
Assistente de Suporte Integral a Crianças na Educação Inclusiva	46

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA+, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto na área de Educação.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e



monitoria.

- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de **112 (Cento e doze) vagas** para chamamento imediato, conforme o cronograma disponibilizado no **Item 3 – DO CRONOGRAMA**.

Das vagas totais deste presente Edital, será destinado para Pessoa com Deficiência – PcD, a quantidade que corresponde a **5%(cinco por cento)**, ou seja, **06(seis) vagas** conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018, sendo **03 (três) vagas** destinadas as Escolas da Sede e **03 (três) vagas** destinadas as Escolas de Lagoinha para desenvolvimento das 20 horas semanais de atividades práticas.

Para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se Pessoa com Deficiência.

Para a comprovação da deficiência, o candidato inscrito nesta condição deve apresentar Laudo médico, assim como Declaração médica indicando compatibilidade para execução das atividades práticas operacionais que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa, conforme estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

Caso não sejam preenchidas, as vagas destinadas para candidatos PcD serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem de classificação da seleção.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2024 pelo programa Capacita+ Quixeré-CE, trazidas neste Edital serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos, carga horária diária e valores (Tabela 2):

Tabela 2 – Quantitativo de bolsas, carga horária e valores por curso para o Programa Capacita + Quixeré 2024

CURSOS OFERTADOS		QTDE DE VAGAS	CH*	TIPO DA BOLSA	VALOR R\$
Cuidador de Crianças com Deficiência, Al habilidades/Superdotação e TEA	tas	66	4H	Tipo I	600,00
Assistente de Suporte Integral a Crianças na Educação Inclusiva		46	6H	Tipo II	900,00

^{*}CH: Carga horária diária para desenvolvimento das atividades práticas operacionais nas Escolas



As 112 vagas serão distribuídas nas localidades, conforme Tabela 3:

Tabela 3 — Quantitativo de bolsas divididas por localidade e carga horária diária para desenvolvimento das atividades práticas no Programa Capacita+ Quixeré 2024

LOCALIDADE	VAGAS: BOLSA I - R\$ 600,00 CURSO 1* CH: 4h/dia	VAGAS: BOLSA II - R\$ 900,00 CURSO 2** CH: 6h/dia
ÁGUA- FRIA	4	
BARREIRAS		2
BOQUEIRÃO	5	
BOTICA		1
CERCADO DO MEIO	1	
CARNAÚBAS		1
ITAITINGA	6	
LAGOA DA CASCA		1
LAJEDO DO MEL		2
LAGOINHA	14	11
LAGOINHA (VAGAS PCD)	3	
MACACOS		1
TOMÉ	8	2
UBAIA		4
VILA NOVA	9	2
SEDE	13	19
SEDE (VAGAS PCD)	3	
TOTA	AL 66	46

^{*}Curso 1: Cuidador de Crianças com Deficiência, Altas habilidades/Superdotação e TEA / **Curso 2: Assistente de Suporte Integral a Crianças na Educação Inclusiva / CH: Carga horária diária de atividades práticas / PCD: Pessoa com Deficiência

3 DO CRONOGRAMA

Tabela 4 – Cronograma das etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas em 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré—CE.

Data	Etapas
10 a 11 de Janeiro de 2024	Publicação e Divulgação do Edital de Seleção de Bolsistas 2024
12 a 15 de Janeiro de 2024	Período de inscrições no site oficial – etapa online
16 a 18 de Janeiro de 2024	Apuração das Inscrições e contagem de pontos
19 de Janeiro de 2024	Divulgação do Resultado Preliminar
22 de Janeiro de 2024	Recursos
23 de Janeiro de 2024	Resultado dos Recursos
23 de Janeiro de 2024	Divulgação do resultado final da Seleção
	Assinatura dos Termos de Compromisso do Bolsista e entrega
25 e 26 de Janeiro de 2024	da documentação obrigatória
01 de Fevereiro de 2024	Início das atividades práticas



4 DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implicará a **completa ciência** e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, via internet, disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE** no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br), no período determinado no cronograma acima citado (Item 3">Item 3">Item 3" – **DO** CRONOGRAMA, Tabela 4).

Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia digital em PDF da documentação citada no **Item 6 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, conforme for sendo solicitado nos espaços indicados.

O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade de todas as informações prestadas e dos documentos apresentados durante o Processo Seletivo.

A FUNCEPE não se responsabilizará por eventuais erros causados pelo candidato durante sua inscrição como, preenchimento incorreto de dados e/ou não apresentação de documentos obrigatórios. Portanto, o preenchimento correto de dados e inserção dos documentos obrigatórios durante a inscrição é de TOTAL RESPONSABILIDADE do candidato. A ausência destes documentos implicará na ELIMINAÇÃO IMEDIATA do candidato.

O candidato que efetuar várias inscrições durante o período determinado, terá validado apenas a última inscrição realizada, e, portanto, todas as outras inscrições anteriores serão **CANCELADAS**.

O **modelo do formulário** constando todas as informações que serão solicitadas durante a inscrição e que o candidato deverá preencher exclusivamente online, está disponível no **ANEXO II** deste Edital.

Após o encerramento do período de inscrições, **NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO** e/ou **DOCUMENTOS ANEXADOS**.



5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de até **30 horas semanais** (conforme curso/carga horária escolhida) para desenvolvimento das atividades práticas operacionais nas Escolas municipais e **4 horas mensais** (1 sábado por mês) para atividades teóricas, destinadas ao curso de capacitação.

A participação no curso de capacitação é de caráter "OBRIGATÓRIO" para permanência na bolsa.

O bolsista poderá ser desvinculado do Programa por abandono ou caso atinja o limite de 3 faltas sem justificativas.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Aposentados e/ou pensionistas do INSS;
- II. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- III. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- IV. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- V. Candidatos que n\u00e3o tiverem escolaridade compat\u00edvel com os requisitos m\u00ednimos exigidos nos cursos sugeridos no ato da inscri\u00e7\u00e3o, conforme indicados em anexo (ANEXO I) deste edital.

6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A inserção dos documentos obrigatórios deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** pelo **CANDIDATO** conforme já citado anteriormente (**Item 4 – DAS INSCRIÇÕES**).

Os candidatos deverão anexar nos espaços destinados no formulário online **SEPARADAMENTE** em PDF os seguintes documentos, conforme já citado anteriormente:

- I. Cópia legível do RG ou documento oficial de identificação com foto (CNH);
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia legível do comprovante de residência atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino médio e Ensino Superior devem apresentar <u>cópia</u> <u>frente e verso</u>); para fins de pontuação como nível médio incompleto, o candidato deve



apresentar declaração de matrícula atualizada e/ou histórico escolar atualizado; candidatos com nível superior incompleto devem apresentar declaração de matrícula atualizado para fins de pontuação como Ensino médio completo;

V. Dados bancários (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do **Banco do Brasil**, sob titularidade do bolsista selecionado (Caso não possua conta, o candidato deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco);

VI. Currículo ATUALIZADO;

VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. São aceitos como comprovação: cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador, constando todas as informações da empresa (nome, CNPJ, carimbo, etc);

VIII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (<u>cópia</u> <u>frente e verso</u> de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos);

IX. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD) e Declaração Médica de compatibilidade para execução das atividades práticas;

X. Cópia da Carteira de Trabalho original (página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) ou Cópia da Carteira de Trabalho digital impressa (Documento contendo dados pessoais e contratos de trabalhos).

Ao final do preenchimento do formulário e envio dos documentos, o candidato receberá um email de confirmação da inscrição para registro.

7 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A avaliação da Escolaridade, Experiência Profissional e Experiência em Atividades de Extensão deste Edital obedecerão a uma escala de pontuação de 0 a 30 pontos e adotará os seguintes critérios:



Tabela 5 – Pontuação para avaliação da **ESCOLARIDADE** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE.

Escolaridade (não cumulativo)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Ensino Superior completo	10 pontos	10 pontos
Ensino médio completo	5 pontos	5 pontos
Ensino médio incompleto	3 pontos	3 pontos
Não apresentou comprovante	0 pontos	0 pontos

Tabela 6 – Pontuação para avaliação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE.

Experiência profissional	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional comprovada (cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos

NÃO SERÃO ACEITOS/PONTUADOS, OS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA CANDIDATOS QUE ESTIVERAM COMO BOLSISTA EM ANOS ANTERIORES, TENDO EM VISTA QUE AS BOLSAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CAPACITAM+ NÃO CARACTERIZA VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Tabela 7 — Pontuação para a avaliação da **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cursos complementares dos últimos 5 anos) do candidato inscrito Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré —CE.

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência em atividades de extensão (cursos complementares dos últimos 5 anos)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos

8 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, com igualdade de nota, serão adotados os seguintes critérios de seleção, conforme ordem indicada a seguir:

a) Candidato que obtiver a maior nota na experiência profissional;

Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

- b) Candidato que obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Candidato que tiver maior idade.

9 DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo até as 23:59h do dia 22 de janeiro de 2023, conforme indicado no item 3 – DO CRONOGRAMA deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico <u>capacitamaisquixere@funcepe.com.br</u> contendo no assunto "Recurso Edital Simplificado de Seleção de Bolsistas Quixeré 2024" e no texto do e-mail deve constar o "NOME", "CPF" e o "E-MAIL" válido do candidato e o "CURSO" escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

O resultado dos recursos será publicado no **dia 23 de janeiro de 2023**, no site da FUNCEPE.

10 DOS RESULTADOS

A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **19 de janeiro de 2023** no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (https://www.quixere.ce.gov.br).

O resultado final da seleção será divulgado no dia **23 de janeiro de 2023**, nos sites acima indicados.

A lotação dos bolsistas nas vagas **POR LOCALIDADE** (previamente escolhida pelo candidato no ato da inscrição) para desenvolvimento das atividades práticas seguirá,



rigorosamente, a ordem de classificação final, com prioridade na escolha da Escola dentro da localidade, o candidato aprovado com melhor classificação e assim sucessivamente.

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em um cadastro reserva, podendo ser convocados para preenchimento de vagas abertas na localidade/curso em caso de desistências, ou desclassificações ou inaptidão para o cumprimento das atividades das bolsas e/ou não comparecimento nas aulas mensais.

Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas ao longo do ano em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação.

As chamadas de cadastro reserva ao longo do ano serão feitas no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (https://www.quixere.ce.gov.br/). Em caso de não comparecimento na data de chamamento, o candidato será desclassificado, podendo ser chamado o próximo na lista de classificação.

11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão comparecer, nos dias **25 e 26 de janeiro de 2024**, nos horários das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, no Centro Vocacional Tecnológico – **CVT de Quixeré**, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 450 – Centro, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**).

Conforme citado no **Item 10 – DOS RESULTADOS**, o processo de lotação dos bolsistas nas Escolas onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de classificação no curso.

Será disponibilizado no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista as vagas nas Escolas distribuídas por curso e o candidato classificado com a melhor pontuação terá preferência de escolha para desenvolvimento das atividades práticas.

Em caso de atraso, o candidato classificado que não estiver presente no ato de chamada para assinatura do Termo, o mesmo perderá a prioridade na escolha da escola que



desenvolverá as atividades, ficando este com a possibilidade das vagas disponíveis.

O não comparecimento do candidato em nenhum momento na data e horário agendado implica na desclassificação do mesmo, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA),** a versão original da Carteira de trabalho e/ou apresentar a versão digital da carteira no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não pode ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados.

O candidato **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**.

12 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2024 terá validade de 11 meses, com início das atividades a partir de **01 de fevereiro 2024** até **31 de dezembro de 2024.** O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01** de Fevereiro de 2024.

13 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com os cursos disponíveis nesse Edital.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.



14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação deverá ser enviada por email no ato da inscrição e entregues no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.

Os candidatos que se inscreverem e forem aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

O candidato inscrito como PcD, participará deste processo seletivo em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere aos critérios de pontuação/classificação, exigidos.

A comissão de avaliação da presente seleção será composta pelos seguintes membros da FUNCEPE: Zaine Cleópatra Leite de Oliveira, Débora Leite Barros Pereira e José Elder Rocha Pereira.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2024

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AOENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- FUNCEPE



ANEXO I – REQUISITOS E ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS CURSOS OFERTADOS PARA O PROGRAMA CAPACITA + 2024 EM QUIXERÉ-CE – 1º EDITAL Nº 01/2024

PROGRAMA CAPACITA + 2024 EM QUIXERÉ-CE – 1º EDITAL Nº 01/2024				
CURSOS OFERTADOS	REQUISITOS			
CUIDADOR DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA,	Requisitos: possuir escolaridade mínima no Ensino			
ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E TEA	médio incompleto para realização das atividades			
	práticas operacionais nas Escolas Municipais			
BOLSA I - R\$ 600,00	Atividades práticas a serem exercidas:			
CARGA HORÁRIA: 4h/dia	- Atividades práticas em salas do Ensino			
VAGAS: 66	Fundamental I e II e/ou Educação infantil, com			
	crianças e/ou adolescentes com deficiência.			
	 Apoio nas atividades em sala de aula: comunicação, manipulação de objetos, transferência postural, brincadeiras, na realização de tarefas e atividades correlatas, sempre que necessário, exceto quando envolver o uso de técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; Apoio nos cuidados de locomoção dentro e fora de sala de aula para estudantes que não realizam essa atividade com independência; Apoio durante a alimentação, higiene corporal e vestimenta e demais cuidados que se fizerem necessários. 			
ASSISTENTE DE SUPORTE INTEGRAL A	Peruisites, possuir oscalaridado mínimo no Ensino			
ASSISTENTE DE SUPORTE INTEGRAL A CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Requisitos: possuir escolaridade mínima no Ensino médio completo para realização das atividades			
CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	práticas operacionais nas Escolas Municipais			
CARGA HORÁRIA: 6h/dia	Atividades práticas a serem exercidas:			
BOLSA II - R\$ 900,00	- Atividades práticas em salas do Ensino			
VAGAS: 46	Fundamental I e II e/ou Educação infantil, com			
	crianças e/ou adolescentes com deficiência.			
	 Monitoramento e assistência as criança com deficiência, altas habilidades/superdotação e TEA durante o trajeto para a escola dentro do ônibus escolar (se necessário); Promoção da acessibilidade e da atenção aos cuidados de locomoção dentro da sala de aula e nas dependências da escola para aqueles que não realizam essa atividade com independência; Apoio nas atividades de: comunicação, 			



manipulação de objetos, transferência postural, brincadeiras, na realização de tarefas e atividades correlatas, sempre que necessário, exceto quando envolver o uso de técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

- Monitoramento e assistência aos estudantes durante o descanso escolar no horário intermediário;
- Apoio durante a alimentação, higiene corporal e vestimenta e demais cuidados que se fizerem necessários.



ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPACITA + 2024 EM QUIXERÉ-CE - 1º EDITAL Nº 01/2024

	FICHA DE INSCRIÇÃO	DE BOLSISTAS A	AO PROGRAM <i>A</i>	A CAPACITA+ 2024
NOME:	ENDEREÇO: DATA DE NASCIMENTO			
	DATA DE NASCIMENT		RG:	SEXO:
POSSUI ALGUMA DEFICIÉ	NCIA: () SIM () NÃO. Se sin	n, qual?		
ESCOLARIDADE: () ENSINO MÉDIO INCO ENSINO SUPERIOR COMF	OMPLETO () ENSINO MÉDI PLETO	O COMPLETO () ENSINO SUI	PERIOR INCOMPLETO ()
POSSUI ALGUM VÍNCULO SIM () NÃO SE SIM,O	PROFISSIONAL DE TRABALH UAL?	O (CONTRATO, CA	ARTEIRA ASSIN	ADA OU CONCURSO?) ()
POSSUI CONTA BANCÁRI SE SIM, INFORME:	A NO BANCO DO BRASIL: ()	SIM () NÃO		
-	AGÊNCIA:	CONTA COR	RENTE:	
	OCAL DE INTERESSE DE ATIL	ACÃO NAS ATIVIS	DADES BRÁTIC	A.C.

LOCAL DE INTERESSE DE ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Ao selecionar o local de interesse de atuação, serão indicados quais cursos que poderão ser realizados para cada localidade. O candidato deve ficar ciente de que todas as atividades teóricas (curso de capacitação) serão ministradas na sede do município uma vez por mês, aos sábados.

LOCALIDADE	VAGAS: BOLSA I - R\$ 600,00 CURSO 1* CH: 4h/dia	VAGAS: BOLSA II - R\$ 900,00 CURSO 2** CH: 6h/dia
ÁGUA- FRIA	4	
BARREIRAS		2
BOQUEIRÃO	5	
BOTICA		1
CERCADO DO MEIO	1	
CARNAÚBAS		1
ITAITINGA	6	
LAGOA DA CASCA		1
LAJEDO DO MEL		2
LAGOINHA	14	11
LAGOINHA (VAGAS PCD)	3	
MACACOS		1
TOMÉ	8	2
UBAIA		4
VILA NOVA	9	2
SEDE	13	19
SEDE (VAGAS PCD)	3	
TOTAL	66	46

Legenda: *Curso 1: Cuidador de Crianças com Deficiência, Altas habilidades/superdotação e TEA / **Curso 2: Assistente de Suporte a crianças na Educação Inclusiva.